

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Andreza Aparecida Vieira

**PARECER DE AUDITORIA DAS EMPRESAS LISTADAS NO NOVO
MERCADO: uma análise dos parágrafos de ênfase**

**Florianópolis
2012**

ANDREZA APARECIDA VIEIRA

**PARECER DE AUDITORIA DAS EMPRESAS LISTADAS NO NOVO
MERCADO: uma análise dos parágrafos de ênfase**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Irineu Afonso Frey, Dr.

Florianópolis

2012

Andreza Aparecida Vieira

**PARECER DE AUDITORIA DAS EMPRESAS LISTADAS NO NOVO
MERCADO: uma análise dos parágrafos de ênfase**

Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final_____ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, 04 de julho de 2012

Professor Irineu Afonso Frey, Dr.

Coordenador de monografias do departamento de ciências contábeis

Banca examinadora:

Professor Irineu Afonso Frey, Dr.

Orientador

Professor Loreci João Borges, Dr.

Membro

Professor Vladimir Arthur Fey, Msc.

Membro

Aos meus pais, Vivaldo e Erotides, que sempre me apoiaram em todos os momentos de minha vida e todos àqueles que de alguma maneira contribuíram nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida e por conceder-me condições de concluir mais essa etapa em minha caminhada.

Aos meus pais, Vivaldo e Erotides, que com todo amor e dedicação me ensinaram a importância da vida e, principalmente, a minha mãe, que nos momentos difíceis me incentivou para que eu não nunca desistisse.

Ao meu namorado, Renato, que esteve sempre presente em todos os momentos alegres e tristes nesta jornada, me apoiando e compreendendo por não estar tão presente quanto gostaria.

Aos meus irmãos, que desde criança nos mantivemos unidos buscando forças nos momentos que a vida nos fez crescer.

Às minhas cunhadas e cunhados, sobrinhos, sobrinhas netas e afilhados que sempre me fizeram rir mesmo que às vezes não se tinha motivo.

Aos meus amigos, principalmente Elaine e Jéssica, mantendo-nos sempre juntas e compartilhando toda a caminhada acadêmica, apoiando-nos umas às outras. Aos demais amigos em geral, que de alguma forma apoiaram para mais essa conquista.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Irineu Afonso Frey, pelos ensinamentos proporcionados para a realização deste trabalho.

A todos os demais professores que contribuíram na formação acadêmica e todos os demais servidores que colaboram para que a UFSC continue sendo esta Instituição de referência.

Enfim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para minha formação, meu muito obrigado.

“Ama-se mais o que se conquista com esforço”

(Benjamim Disraeli)

RESUMO

VIEIRA, Andreza Aparecida. **Parecer de auditoria das empresas listadas no novo mercado:** uma análise dos parágrafos de ênfase. 2012,60 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis). Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

Com o mercado globalizado, as transações comerciais e o avanço do mercado acionário, ocorreu a necessidade de uma padronização das demonstrações contábeis. Dessa forma, a contabilidade mundial sofreu e ainda está sofrendo as mudanças para essa padronização. Os auditores emitem sua opinião sobre a convergência e a situação patrimonial da empresa por meio de seus pareceres. Este estudo tem como objetivo verificar os parágrafos de ênfases dos pareceres de auditoria emitidos pelos auditores independentes às empresas listadas na BM&FBOVESPA no segmento Novo Mercado. A pesquisa será elaborada, quanto aos objetivos de forma descritiva, pois irá descrever características de uma determinada população. Quanto aos procedimentos, será uma pesquisa documental e quanto à abordagem do problema, será de forma qualitativa. A pesquisa apresenta a análise dos pareceres das 128 empresas listadas no Novo Mercado até Maio de 2012 que apresentaram parágrafo de ênfase nos pareceres de auditoria das demonstrações no exercício de 2011. Foram selecionadas as empresas do Novo Mercado e analisados os apontamentos feitos pelos auditores para verificar se há uma tendência nos parágrafos de ênfase das mesmas. Os resultados demonstram que as empresas estão se adequando gradativamente às normas internacionais de contabilidade, e que os apontamentos feitos pelos auditores não são erros, mas práticas que diferem das IFRS da forma de contabilização, porém, aceitável na legislação societária brasileira. Como é na BM&FBOVESPA que empresas de capital aberto negociam seus títulos e ações, logo a companhia deverá manter local ou sistema de negociação eletrônico, adequado e seguro para as transações no mercado.

Palavras-chave: Novo Mercado. Auditor Independente. Parágrafos de Ênfase.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Divisão das empresas por segmentos.....	40
Quadro 2: Quantidade das Empresas por Setor Econômico do Novo Mercado.....	41
Quadro 3: Divisão das Empresas por Subsetor do Novo Mercado	42
Quadro 4: Parágrafo de Ênfase das empresas do Novo Mercado	44
Quadro 5: Empresas listadas em Bens Industriais	45
Quadro 6: Empresas listadas em Construção e Engenharia.....	46
Quadro 7: Empresas listadas em Transporte	46
Quadro 8: Empresas listadas em Consumo Cíclico	47
Quadro 9: Empresas listadas em Consumo Não Cíclico.....	48
Quadro 10: Empresas listadas em Financeiros e Outros	48
Quadro 11: Empresas listadas em Materiais Básicos	49
Quadro 12: Empresas listadas em Petróleo, Gás e Biocombustíveis	50
Quadro 13: Empresas listadas em Tecnologia da Informação	50
Quadro 14: Empresas listadas em Telecomunicações	51
Quadro 15: Empresas listadas em Utilidade Pública.....	51

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 TEMA E PROBLEMA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos.....	12
1.3 JUSTIFICATIVA	12
1.4 METODOLOGIA.....	14
1.5 LIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	15
1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA.....	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Histórico da auditoria contábil	17
2.2 Auditoria interna contábil	18
2.3 Auditoria externa contábil.....	20
2.4 Responsabilidade do auditor contábil.....	23
2.5 Risco de auditoria contábil	24
2.6 Planejamento de auditoria contábil	25
2.7 Programa de auditoria contábil.....	26
2.8 Procedimentos de auditoria contábil	27
2.9 Documentação de auditoria contábil	28
2.10 Relatório de auditoria contábil.....	29
2.10.1 Parecer de auditoria contábil.....	31
2.10.2 Estrutura do parecer.....	32
2.10.3 Tipos de parecer	32
2.11 Parágrafo de ênfase	36
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	38
3.1 BM&FBOVESPA	38
3.2 Novo Mercado	39
3.3 Empresas que compõem o novo mercado	40
3.4 Análise dos pareceres emitidos.....	43
3.5 Análises dos Parágrafos de Ênfase	44
3.5.1 Bens Industriais	45
3.5.2 Construção e Transporte.....	45
3.5.3 Consumo Cíclico	47

3.5.4 Consumo Não Cíclico.....	47
3.5.5 Financeiros e Outros	48
3.5.6 Materiais Básicos	49
3.5.7 Petróleo, Gás e Biocombustíveis	49
3.5.8 Tecnologia da Informação	50
3.5.9 Telecomunicações	51
3.5.10 Utilidade Pública.....	51
3.6 Pontos comuns nos parágrafos de ênfase	52
4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	54
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS PESQUISADAS	58

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio de uma entidade é algo a ser cuidado e preservado. Com isso, a Ciência Contábil, através de suas técnicas próprias, estuda e controla o patrimônio dessas empresas, tanto nos registros contábeis quanto na verificação da veracidade nela contabilizada.

Com o crescimento das empresas após a Revolução Industrial, houve a necessidade de maior controle nos registros, pois ocorreu uma expansão no número de profissionais, aumentando os casos de negligências e sonegação da veracidade da informação. Além do envolvimento popular, o interesse governamental mediante aos impostos cobrados dessas empresas, necessitava da confirmação dos registros contábeis com maior organização, confiabilidade e credibilidade nos dados fornecidos por essas entidades. A partir de então, usando técnicas já conhecidas e aperfeiçoando-as, foi que a Auditoria ganhou ênfase como instrumento importante para a confirmação da veracidade do patrimônio como um todo.

Logo, com a expansão mundial da economia, fez-se necessário um maior entrosamento e padronização das informações lançadas no mercado. Com isso, surgiram as Bolsas de Valores, que estabelecem sistemas de negociação que preservam elevados padrões éticos em suas operações realizadas com rapidez, amplitude e detalhes. A Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) juntamente com a Bolsa de Mercados e Futuros (BMF) é o único centro de negociação de ações do Brasil. Nela, empresas listadas publicam suas demonstrações financeiras que precisam proporcionar credibilidade às informações divulgadas.

Os pareceres de auditoria sobre as demonstrações contábeis das empresas que negociam nas Bolsas de Valores Mundiais observam as normas de auditoria, visando estabelecer uma razoável padronização nas opiniões emitidas de forma a evitar discrepância em sua análise. Diversas alterações, inclusive de auditoria, estão ocorrendo devido a Convergência Internacional das Normas de Contabilidade afim de que se tenha uma regulamentação mundial sobre a organização e o controle do patrimônio de uma Entidade.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Com a internacionalização da economia, a estrutura interna de controle sofreu diversas mudanças, inclusive com a convergência internacional das normas contábeis.

De acordo com Hoog (2009, p. 53),

a auditoria contábil é a certificação dos elementos da contabilidade com o exercício da sociedade empresária, assegurando a credibilidade das informações das peças contábeis e a integridade do patrimônio, visando a minimização dos riscos operacionais, fiscais, societários, ambientais, trabalhistas, previdenciários, sistêmicos do mercado e outros, através de técnicas específicas.

É por meio do Parecer de Auditoria, que o auditor deve manifestar sua opinião de forma clara e objetiva sobre as informações contidas nas demonstrações contábeis apresentadas. O parecer pode conter ou não ressalvas, que são apontamentos feitos sobre algum tipo de inconformidade relevante, porém, permanece com as demais informações confiáveis, ou ainda, o parecer ser adverso ou com abstenção de opinião.

A BM&FBovespa percebeu que, para atrair novos investidores, precisava reorganizar sua estrutura organizacional. Sendo assim, foi necessário ter segmentos com normas rígidas envolvendo inclusive estágios de governança corporativa. A partir dessa divisão em segmentos, cada empresa listada na BM&FBovespa, dependendo de sua característica, enquadra-se em um determinado estágio, ou seja, pode estar classificada no Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais ou Novo Mercado. Nível 1 e 2 são os primeiros estágio de Governança Corporativa. Bovespa Mais é um nível intermediário, onde as empresas buscam crescer utilizando o mercado acionário como importante fonte de recursos. Já o Novo Mercado, o mais detalhado, possui um comprometimento maior com seus acionistas, de forma voluntária na qualidade e transparência das informações prestadas pela companhia, já que é mais abrangente do que é descrita pela legislação. Outra diferença, é que o capital social da entidade é composto somente por ações ordinárias reduzindo os riscos dos investidores, pois os mesmos participam das decisões tomadas.

Sendo assim, observando os pareceres das empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, a questão-problema colocada neste trabalho é:

existe algo em comum nos parágrafos de ênfase dos pareceres das empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa?

1.2 OBJETIVOS

Serão apresentados, a seguir, os objetivos desta pesquisa, divididos em objetivos gerais e específicos, necessários para sua abordagem e execução.

1.2.1 Objetivo geral

Verificar se há pontos comuns nos parágrafos de ênfase emitidos pelos auditores externos das demonstrações de 2011 das empresas listadas na BM&FBovespa no segmento do Novo Mercado.

1.2.2 Objetivos específicos

- ✓ Identificar as Empresas que compõem o Novo Mercado;
- ✓ Identificar quais as Empresas que apresentam parágrafos de ênfase no parecer de auditoria;
- ✓ Ler os parágrafos de ênfase.

1.3 JUSTIFICATIVA

A contabilidade está sofrendo diversas mudanças devido a Convergência Internacional das Normas de Contabilidade. Com isso, as demonstrações estão cada vez mais padronizadas mundialmente cabendo certas normatizações para que sejam aceitas.

Com a necessidade da veracidade dos dados fornecidos, o auditor, por meio de seu parecer, expressa uma opinião profissional fundamentada sobre a entidade auditada.

Para Franco (2009, p. 182),

o trabalho executado pelo auditor deve ter em vista não apenas a existência do registro contábil, mas deve também, em certas circunstâncias, julgar a conveniência, a moralidade e a legalidade das operações e dos contratos realizados pela administração.

Desta maneira, o profissional da área contábil deve permanecer atento às mudanças ocorridas e sua atualização é necessária para acompanhar essa transição. O constante aperfeiçoamento do profissional é fundamental para que se tenha confiança e credibilidade nos apontamentos feitos pelo mesmo. Assim o mercado está cada vez mais competitivo, tanto nas capacidades técnicas quanto nas intelectuais.

Ao final da auditoria em uma determinada empresa, é elaborado um parecer sobre as demonstrações analisadas pelo auditor. Esse parecer emitido tem por objetivo informar o resultado da análise feita de acordo com o planejamento de auditoria programado. De acordo com Rebelo (1995, p. 45), o auditor “deve ter capacidade gerencial e experiência, deve-lhe ser conferida a autoridade para tomar as decisões finais relativas à condução e a quaisquer observações da auditoria”. Com isso, o auditor deve expressar sua opinião por meio do parecer de auditoria, de maneira clara e objetiva sobre a real situação da empresa auditada e verificar se suas demonstrações estão de acordo com a legislação vigente. Caso haja alguma inconformidade, deverá constar no parecer o fato que está em desacordo para eventual correção.

O auditor ao emitir seu parecer, expressa clara e objetivamente sua opinião sobre as demonstrações contábeis analisadas, aumentando assim, o grau de confiabilidade no que foi demonstrado pela empresa. Caso queira chamar de atenção de algum assunto, que de acordo com seu julgamento seja importante, o auditor deverá incluir um parágrafo de ênfase logo após o parágrafo de opinião, com isso o usuário da informação estará ciente da manifestação do auditor.

As empresas listadas no Novo Mercado necessitam que suas demonstrações contábeis sejam confiáveis, pois esse segmento trata-se do mais elevado nível de Governança Corporativa, pois precisam seguir determinados procedimentos de transparência e responsabilidade nos resultados. Sendo assim, nos pareceres em que não apresentaram a existência de algum fato relevante, é importante verificar os apontamentos feitos pelos auditores independentes, já que se trata de um segmento com alto nível de transparência organizacional.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa tem um papel importante para o processo de planejamento de um trabalho acadêmico. Esse planejamento é o direcionador para atingir os objetivos propostos, verificando a viabilidade da pesquisa com procedimentos técnicos onde possa obter uma melhor análise dos dados coletados.

O estudo é realizado com empresas listadas na BM&FBovespa. Primeiramente foram verificados os segmentos que compõem a Bolsa de Valores e a quantidade que compõem cada segmento. Havia listadas na Bolsa 531 empresas até Maio de 2012, sendo que o Novo Mercado era composto por 128 empresas. Então selecionadas as empresas do segmento Novo Mercado, foram analisados quantos setores econômicos subsetores eram composto esse segmento e suas respectivas quantidades de empresas. Com essas informações, foram analisados todos os pareceres de auditoria a fim de verificar quais possuíam parágrafo de ênfase. A partir de então, foi analisado os pareceres das 127 empresas que possuíam o parágrafo de ênfase no relatório emitido pela auditoria afim de verificar se haviam pontos em comuns nos apontamentos feitos pelos auditores.

Com a coleta dos dados, são analisados esses apontamentos realizados pelos auditores e verificados do que se tratava nas demonstrações contábeis, principalmente nas Notas Explicativas que está direcionando quais fatos relevantes que o auditor está ressaltando. Com esse levantamento, verificou-se se existe algo em comum nos parágrafos de ênfase emitidos pela auditoria dessas empresas, e se existe, quais não estão de acordo com a Norma de Contabilidade.

A pesquisa será elaborada, quanto aos objetivos de forma descritiva, pois irá descrever características de determinada população, que são as empresas listadas no Novo Mercado, na qual não se tem acesso para manipulação dos dados pesquisados, pois esses dados são as demonstrações contábeis elaboradas pelas empresas analisadas. Quanto aos procedimentos, será uma pesquisa documental, pois de acordo com Beuren (org.) (2003, p. 89),

baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. [...] a pesquisa documental pode integrar o rol de pesquisas utilizadas em um mesmo estudo ou caracterizar-se como o único delineamento utilizado para tal.

Portanto, na pesquisa serão analisados os parágrafos de ênfase com o objetivo de verificar se existe algo em comum nos apontamentos dos auditores em relação às demonstrações contábeis.

Quanto à abordagem do problema, será de forma qualitativa, pois não serão empregados “instrumentos estatísticos como base no processo de análise do problema” (BEUREN (org.) (2003, p. 92). Serão feitos levantamentos sobre os parágrafos de ênfase, não sendo utilizados instrumentos estatísticos para a obtenção do resultado da pesquisa.

1.5 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa está voltada para as empresas listadas na BM&FBovespa no segmento do Novo Mercado, com isso, foram analisados os pareceres de auditoria dessas empresas para verificar quais dessas possuem parágrafo de Ênfase nos relatórios expedidos pelo auditor independente no ano de 2011.

1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

O trabalho proposto está organizado de forma a facilitar a compreensão no decorrer de sua extensão. O primeiro capítulo refere-se à introdução, onde estão apresentados o tema e o problema, os quais serão discutidos ao longo da pesquisa; os objetivos gerais e específicos que indicam a linha do trabalho a ser pesquisada; a justificativa, onde se relata o porquê do tema escolhido e sua importância; a metodologia de pesquisa, ou seja, os passos que são feitos para a coleta dos dados para interpretação; a limitação da pesquisa, que enfatiza as dimensões da mesma; e por fim a organização da pesquisa, onde dispõe de forma sintética como a mesma está organizada. No segundo capítulo está o referencial teórico, apresentando o suporte teórico para a explanação da pesquisa. No terceiro capítulo encontra-se a coleta e análise dos dados

propostos pela pesquisa. Já no quarto capítulo são feitas as considerações finais e sugestões para pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo apresenta o avanço da auditoria no decorrer dos séculos e verifica a figura do auditor atual e sua responsabilidade na emissão de seu parecer em relação à empresa auditada.

2.1. Histórico da auditoria contábil

No início, as atividades eram realizadas em âmbitos familiares. Por isso, no negócio não havia necessidade de grandes controles dos bens que possuíam já que não ocorriam grandes fiscalizações do governo e as informações que necessitavam não estavam ligadas às demonstrações muito sofisticadas. Buscavam, basicamente, saber o que tinham e o que precisavam pagar, sendo que o controle patrimonial era muito simples, pois estava concentrada a responsabilidade nas mãos de poucos ou quase sempre de uma só pessoa.

Novas exigências e demandas começaram a surgir, provocando, dessa forma, o aumento tanto de empresas quanto de trabalhadores, ocasionando casos de negligência e incompetência. Com isso, determinadas medidas foram necessárias ser adotadas para que houvesse maior controle na veracidade das informações geradas pelas empresas.

Com o avanço industrial da época, o mercado mundial começou a ganhar força e, como consequência, o fortalecimento das empresas, ocasionando maior envolvimento popular e interesse governamental. As empresas foram crescendo de tal forma que a centralização do controle perdeu o caráter familiar, surgindo a necessidade dos proprietários assegurarem a honestidade de seus funcionários, originando o surgimento da figura do auditor, termo latim que significa “o ouvinte”, alguém de confiança do proprietário.

Existem relatos que a auditoria já era praticada pelos reis na antiguidade, conforme Pinho (2007, p. 5), ao afirmar que “[...] já no século V a.C, tinha a seu serviço os sátrapas, um grupo de pessoas denominado ‘olhos e ouvidos do Rei’, com atividades de visitar e inspecionar as províncias [...]”, ou seja, para fiscalizar o comércio e verificar se os impostos estavam sendo recolhidos corretamente.

Ao longo da história, diversos fatos contribuíram para aumentar controle da veracidade dos relatórios apresentados pelas empresas sobre sua real situação financeira e econômica. Tal afirmativa é corroborada por Pinho (2007, p. 6) ao afirmar que

A Revolução Industrial deu um grande impulso à atividade, quando as empresas perderam suas características familiares e necessitaram ser auditadas. Com a chegada aos Estados Unidos, através das Companhias de ferro inglesas, as quais obrigaram que os balanços fossem auditados [...]

Com a abertura das empresas para novos investidores, perdendo com isso as características familiares, a cobrança tanto do governo quanto dos acionistas fez com que a auditoria ganhasse maior ênfase na época. De acordo com Franco (2009, p. 39)

A auditoria surgiu como conseqüência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda, baseado nos resultados apurados em balanço.

As primeiras auditorias visavam detectar fraudes e verificar se os bens das empresas estavam sendo bem administrados. Assim, a contabilidade sofreu mudanças na forma de avaliar o patrimônio das entidades, pois sua responsabilidade crescia perante vários segmentos, provocando novas adequações para as demonstrações contábeis para atender as novas leis, principalmente as internacionais.

Segundo Hendriksen (2010, p. 95), “a informação pode afetar o comportamento tanto de usuários quanto de seus fornecedores”, logo o impacto causado por uma auditoria pode ter um reflexo tanto positivo quanto negativo para a empresa auditada.

Com o passar do tempo, o crescimento das sociedades anônimas e a taxaço do imposto de renda foram fundamentais para a profissão de auditor ter maior influência e importância, necessitando de leis que tornasse verídico e com fundamentação jurídica sobre a decisão do profissional.

2.2 Auditoria interna contábil

Com a expansão dos negócios, as empresas tiveram que se reestruturar de maneira que seus controles internos fossem mantidos, pois o administrador ou até mesmo o proprietário da empresa não conseguia mais supervisionar as

atividades pessoalmente. Com isso, de acordo com Cherman (2005, p. 5), “[...] o aumento da complexidade das operações de uma empresa, aumentou a necessidade de normas e procedimentos internos (controles internos)”. Sendo assim, de nada adiantaria a implantação de novos procedimentos se não houvesse um acompanhamento capaz de garantir a integridade do negócio.

A partir de então surge a auditoria interna contábil que, de acordo com Franco (2009, p. 219), “é aquela exercida por um funcionário da própria empresa de caráter permanente”. Portanto, o funcionário tem um vínculo empregatício com a empresa e fará esse acompanhamento na verificação das normas internas executando paralelamente a auditoria interna das demonstrações contábeis. Ainda segundo Franco (2009, p. 219),

[...] o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem.

O auditor contábil deve ser independente ao exercer sua profissão na empresa, pois deverá ter acesso a todos os setores obtendo as informações necessárias para análises das normas internas. Sendo assim, não deverá sofrer interferência da administração devendo estar subordinado diretamente à presidência da empresa.

Franco (2009, p. 220) relata que a empresa

[...] que tem a necessidade de manter auditoria interna para obter controle constante e permanente de todas as suas operações, contratam também os serviços do auditor externo, que, sendo profissional desvinculado da empresa, age com maior liberdade e independência, auxiliando o auditor interno na solução de problemas que ele não tem condições de resolver e controlando-o, ao mesmo tempo, como fiscal de sua eficiência.

A empresa, para garantir que suas normas e demonstrações estejam de acordo com a legislação, contrata os serviços de auditoria externa contábil que auxiliarão a auditoria interna contábil, além de garantir maior credibilidade e fidedignidade em suas demonstrações.

Conforme o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 1542), em sua Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, a auditoria interna contábil

[...] deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Quando o auditor interno efetuar sua análise e detectar indícios de erros ou fraudes, deverá informar a administração por meio de seus relatórios para que se possam tomar medidas corretivas, a fim de a empresa não ser prejudicada por qualquer ação indevida que tenha cometido.

2.3 Auditoria externa contábil

As empresas que possuem auditoria interna contábil, muitas vezes, contratam auditores externos contábeis, geralmente por obrigação legal, para a confirmação de suas demonstrações contábeis já analisadas pela auditoria internamente.

A auditoria externa contábil, de acordo com Franco (2009, p.218), é “aquela realizada por um profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”. O auditor externo contábil, por não ter um vínculo empregatício com a empresa auditada, tem mais liberdade em fazer seus apontamentos sobre as demonstrações auditadas.

A auditoria interna se distingue da auditoria externa pela independência da forma como são feitas as análises das demonstrações, pois, segundo Franco (2009, p. 218), “a auditoria interna geralmente não objetiva a emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis, sendo executada mais para fins administrativos, internos, do que para a prestação de contas para terceiros”. Sendo assim, a auditoria interna visa analisar as demonstrações e controles internos para auxiliar à administração em atingir seus objetivos, enquanto a auditoria externa, por meio de seu parecer, visa confirmar as demonstrações contábeis para a prestação de contas seja com os acionistas, bancos, fisco ou a própria sociedade em geral.

De acordo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 61), a RESOLUÇÃO CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009 narra que

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

O auditor ao emitir sua opinião, está assegurando que todas as demonstrações foram analisadas, aumentando assim o grau de confiança no que foi divulgado pela empresa.

Segundo Attie (2010, p. 74),

O parecer de auditoria é o instrumento pelo qual o auditor expressa sua opinião, em obediência as normas de auditoria; após a realização de todo o trabalho de campo, reunindo provas e evidências sobre as demonstrações contábeis, é que o auditor determina seu entendimento sobre a representatividade e o conjunto dos mesmos.

O auditor, ao emitir seu parecer, dará sua opinião sobre as demonstrações contábeis analisadas e a conformidade com a legislação vigente.

Para Cherman (2005, p. 6) o objetivo da auditoria externa é

Apenas emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis. Logo, conclui-se que a auditoria externa não é realizada para detectar fraudes, erros ou para interferir na administração da empresa, ou ainda, reorganizar o processo produtivo ou demitir pessoas ineficientes. Naturalmente, no decorrer do processo de auditoria, o auditor pode encontrar fraudes ou erros, mas o seu objetivo não é este. Seu objetivo é emitir um parecer.

A auditoria externa não tem como objetivo encontrar fraudes ou erros nas demonstrações contábeis analisadas, mas emitir uma opinião de sua adequação nas normas contábeis. Porém, caso a auditoria externa encontre certos erros ou até mesmo fraude no decorrer de seu trabalho, deverá imediatamente comunicar a administração sobre o ocorrido e fazer sugestões para que a mesma possa providenciar a solução do fato verificado.

Para emitir sua opinião, o auditor contábil deverá estar constantemente adequando-se às alterações das normas, pois, segundo Franco (2009, p. 218), “essa independência do auditor externo exige grande preparo cultural e técnico, bem como sólida formação moral [...]”. Em seu parecer deverá conter razoável segurança sobre a real situação da empresa, conforme afirma o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 62) em sua RESOLUÇÃO CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009, apontando que a opinião do auditor exige que se “[...] obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante [...]”.

O auditor externo contábil faz sua auditoria por meio de testes que, de acordo com Sá (2009, p. 208),

Baseia-se no exame de uma parte dos documentos selecionados pela sorte ou segundo um critério do auditor, visando um exame completo dos selecionados, na impossibilidade da verificação global de tudo o que existe em uma escrita (o que só é possível constatar-se por meio de uma auditoria analítica profunda e especialmente nos casos em que existe suspeita de fraude ou mesmo certeza, necessitando levantamento de natureza completa).

Como a permanência do auditor externo contábil na empresa é curta, utiliza, em muitos casos, os documentos gerados pela auditoria interna que, segundo Franco (2009, p. 218),

Nada impede, entretanto, que ambas as auditorias se completem, pois a auditoria interna poderá deixar de executar procedimentos que ela sabe serem executados pela auditoria externa, enquanto esta poderá determinar a profundidade de seus exames e a quantidade de seus testes segundo a confiança que lhe merecer a auditoria interna, que constitui uma das formas de controle interno.

Quando é feita a utilização dos documentos da auditoria interna, a auditoria externa contábil é responsável por tudo aquilo que emite em seu parecer. Conforme o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 754), com a RESOLUÇÃO CFC nº 1.229, de 27 de novembro de 2009, “o auditor independente assume integral responsabilidade pela opinião de auditoria expressa e essa responsabilidade do auditor independente não é reduzida pela utilização do trabalho feito pelos auditores internos”. Na emissão do parecer, o auditor contábil se responsabilizará por tudo que for emitido, sendo fundamental que se tenha grande conhecimento técnico e até mesmo da empresa auditada. Porém, a auditoria não exime a administração de suas responsabilidades, somente emitirá uma opinião do que lhe foi apresentado.

O auditor contábil, para elaboração de seu parecer, utiliza as documentações apresentadas pela empresa. Segundo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 150), a RESOLUÇÃO CFC nº 1.206, de 27 de novembro de 2009, menciona que “o auditor deve preparar documentação de auditoria que seja suficiente para permitir que um auditor experiente, sem nenhum envolvimento anterior com a auditoria, entenda”. Assim, o parecer deve ser claro e objetivo para que qualquer pessoa com o mínimo de informação necessária consiga compreender o que está sendo colocado pelo auditor e, caso seja necessário, a administração da empresa efetue as alterações sugeridas pelo auditor externo contábil.

2.4 Responsabilidade do auditor contábil

O auditor contábil, ao planejar seu trabalho, deve garantir o cumprimento de todas as obrigações legais, regulatórias e profissionais. Segundo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 166), baseado na Resolução CFC nº 1207, de 27 de novembro de 2009,

O auditor que realiza auditoria de acordo com as normas de auditoria é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contém distorções relevantes, causadas por fraude ou erro.

Ao fazer uma auditoria contábil, o auditor ao emitir sua opinião, assume a responsabilidade de que as demonstrações contábeis analisadas estão livres de erros e fraudes que causam distorções relevantes nas demonstrações verificadas pelo auditor.

O auditor contábil, segundo Rebelo (1995, p. 45), “é o responsável final por todas as fases da auditoria, deve ter capacidade gerencial e experiência, e deve-lhe ser conferida autoridade para tomar decisões finais relativas à condução e a quaisquer observações da auditoria [...]”. Quando é executada a auditoria, o profissional busca identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, pois está ciente de sua responsabilidade quando emitir seu parecer.

O auditor contábil quando identificar que algo não está de acordo com a legislação, tendo influência significativa nas demonstrações da empresa, deverá incluir em seu parecer os fatos que estão em desacordo com a lei e informar aos membros da organização o acontecido e, se for necessário, encaminhar aos órgãos competentes para mais esclarecimentos.

Na auditoria, o auditor deve guardar seus papéis de trabalho de forma confidencial, pois consta o roteiro do trabalho efetuado, além de toda a documentação e informações restritas da empresa, visto que o sigilo e a ética profissional devem fazer parte da responsabilidade da figura do auditor.

2.5 Risco de auditoria contábil

Ao executar a auditoria contábil em uma empresa, o auditor emitirá no final de seu trabalho, sua opinião sobre as conformidades das demonstrações contábeis apresentadas pela empresa.

Sendo assim, de acordo com Hoog (2009, p. 99),

Toda profissão tem seus riscos em relação ao produto final que será entregue aos interessados. No caso específico da auditoria, estes riscos devem ser diretamente dimensionados pelo lidador da auditoria, priorizando sempre os aspectos econômicos e financeiros do objeto da auditoria em questão.

O risco na auditoria é a possibilidade de o auditor contábil emitir algo que não retrate a veracidade dos registros contábeis da empresa auditada. De acordo com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 65), a Resolução CFC nº 1203, de 27 de novembro de 2009, define que “*Risco de auditoria* é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante”.

O risco de auditoria não pode ser eliminado quando for efetuada uma auditoria contábil, mas no planejamento o auditor deverá obter, de acordo com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 366), relatado na Resolução CFC nº 1213, de 27 de novembro de 2009, uma “segurança razoável mediante a obtenção de evidência de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo”. O auditor, através de seus procedimentos, utiliza métodos que garantam a redução dos riscos que estão submetidos ao elaborar a auditoria das demonstrações contábeis.

Segundo Cherman (2005, p. 153), “a análise dos riscos da auditoria deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos considerando a relevância em dois níveis: geral (considerando as demonstrações financeiras) e específico (considerando as contas separadamente)”. O risco de auditoria contábil em contas específicas tem reflexos na empresa como um todo, logo o auditor contábil no planejamento da auditoria, deverá observar esses riscos para que as demonstrações, isoladamente ou como um todo, não alterem a realidade econômico-financeiro da empresa.

Portanto, o auditor, no decorrer de seu trabalho, deverá usar normas, regras, técnicas e procedimentos rigorosos para que diminua o risco atrelado na emissão de seu parecer.

2.6 Planejamento de auditoria contábil

O auditor contábil antes de iniciar o processo de auditoria em uma empresa, deve planejar como será realizado o trabalho para atingir seus objetivos de modo eficiente. Conforme o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 285), seguindo a Resolução CFC nº 1211, de 27 de novembro de 2009, coloca que

O planejamento da auditoria envolve a definição de estratégia global para o trabalho e o desenvolvimento de plano de auditoria. Um planejamento adequado é benéfico para a auditoria das demonstrações contábeis de várias maneiras, inclusive para (ver itens A1 a A3):

- auxiliar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas importantes da auditoria;
- auxiliar o auditor a identificar e resolver tempestivamente problemas potenciais;
- auxiliar o auditor a organizar adequadamente o trabalho de auditoria para que seja realizado de forma eficaz e eficiente;
- auxiliar na seleção dos membros da equipe de trabalho com níveis apropriados de capacidade e competência para responderem aos riscos esperados e na alocação apropriada de tarefas;
- facilitar a direção e a supervisão dos membros da equipe de trabalho e a revisão do seu trabalho;
- auxiliar, se for o caso, na coordenação do trabalho realizado por outros auditores e especialistas.

O auditor, então, deve definir os objetivos do relatório a fim de planejar a auditoria de forma a realizá-la de maneira eficaz, buscando o aprimoramento de estratégias para o desenvolvimento do plano de auditoria. Para que o planejamento de auditoria seja colocado em prática e satisfaça a necessidade do serviço contratado, o profissional necessita ter, de acordo com Cherman (2005, p. 73), “[...] adequado nível de conhecimento sobre as atividades, os fatores econômicos, legislação aplicável e as práticas operacionais de entidade, e o nível geral da competência da administração”. Assim sendo, é necessário que o auditor conheça as atividades da empresa para facilitar os procedimentos adotados e, assim, o planejamento servir de instrumento de controle para obtenção de melhores resultados. O planejamento é a ferramenta utilizada pelo auditor para a execução da auditoria, pois é nesse momento que

são definidas as informações e a profundidade da auditoria que norteará o auditor em seu trabalho, e esse planejamento definido melhor quando ao auditor elaborar o programa de auditoria contábil.

2.7 Programa de auditoria contábil

Trata-se do roteiro do planejamento que será seguido pelo auditor contábil. Nele serão selecionados os procedimentos aplicados em determinadas situações, estabelecendo a amplitude e métodos que facilitarão o trabalho executado pelo profissional.

Para Franco (2009, p. 297), “o programa de auditoria consiste no plano de trabalho para exame de área específica. Ele prevê os procedimentos que deverão ser aplicados para que se possa alcançar o resultado desejado.” Para isso, o auditor deverá selecionar os fatos que julgar significativos e identificar preliminarmente as áreas com maiores riscos ou distorções relevantes.

Os programas de auditoria, segundo Hoog (2009, p. 67), “tratam da definição do escopo de trabalho de auditoria a ser conduzido dentro de uma determinada área ou processo dos controles internos da sociedade empresária a ser auditada.” Porém, o planejamento não é um trabalho pronto, mas um processo contínuo, devendo ser amplo e flexível para permitir alterações durante o andamento das verificações.

De acordo com Almeida (1996, p. 68),

Tendo em vista que o grau de complexidade da auditoria varia de empresa para empresa, pode ocorrer que determinados procedimentos relatados no programa de auditoria não sejam aplicados, como também pode ocorrer que o auditor tenha de adicionar outros procedimentos de auditoria, em função de circunstâncias peculiares de determinada companhia.

Pressupõe-se, dessa forma, que não existe um programa de auditoria contábil padrão para todas as empresas, sendo fundamental que o profissional conheça a realidade da empresa a ser auditada, pois cada entidade tem suas particularidades que deverão ser analisadas cuidadosamente. Nesse caso, o programa deve ser considerado como um roteiro a ser adaptado para o perfil de cada empresa e a finalidade pela qual a auditoria está sendo realizada, servindo de parâmetro para a sequência dos procedimentos a ser utilizado para a realização do trabalho do auditor contábil.

2.8 Procedimentos de auditoria contábil

Ao efetuar a auditoria contábil, o auditor deverá “obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião” (HOOG, 2009, p. 86), para isso, utiliza-se de mecanismos denominados de procedimentos de auditoria.

Para Oliveira (2008, p. 229),

Os procedimentos de auditoria são um conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de observância e testes substantivos. Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento. Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade, dividindo-se em: testes de transações e saldos; e procedimentos de revisão analítica.

São efetuados diversos procedimentos para confirmação das demonstrações apresentadas e formação de opinião, cabendo ao auditor “[...] identificar e testar a validade de qualquer afirmação, aplicando os procedimentos adequados a cada caso, na exatidão e profundidade que cada caso requer [...]” (ATTIE, 2010, p. 169). Então, o auditor contábil elabora os procedimentos adequados que serão utilizados para auxiliar seu trabalho.

Segundo Hoog (2009, p. 86),

A aplicação dos procedimentos de auditoria deve ser realizada em razão da complexidade e volume das operações da companhia auditada devendo ser considerados os seguintes procedimentos básicos:

- Inspeção: exame dos registros e documentos dos ativos tangíveis.
- Observação: acompanhamento dos processos.
- Investigação e confirmação: obtenção de informações internas ou externas.
- Cálculo: conferência da exatidão de saldos e cálculos aritméticos.
- Revisão analítica: verificação do comportamento de valores significativos, quantidades etc.

Nos procedimentos, o auditor contábil analisa a complexidade da empresa auditada, e com isso elabora e registra todos os resultados que encontra.

Portanto, o auditor contábil deverá elaborar os procedimentos que serão utilizados de acordo com a empresa auditada e com os objetivos que se quer atingir, por meio de técnicas que, tomadas em conjunto, proporcionará maior fundamentação na opinião que emitirá.

2.9 Documentação de auditoria contábil

O auditor contábil deverá documentar todos os procedimentos considerados importantes que foram adotados durante a auditoria visando fundamentar seu parecer.

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 150), define, conforme RESOLUÇÃO CFC nº 1.206, de 27 de novembro de 2009, que “Documentação de auditoria é o registro dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e conclusões alcançadas pelo auditor (usualmente também é utilizada a expressão ‘papéis de trabalho’)”.

Os auditores contábeis utilizam documentação de auditoria para registrar todos os procedimentos que foram feitos para a execução da auditoria, assim como relatar todas as conclusões pelo auditor evidenciado.

Segundo Attie (1998, p.98), “os papéis de trabalho formam o conjunto de formulários e documentos que contêm as informações e apontamentos obtidos durante seu exame, bem como as provas e descrições dessas realizações [...]” Logo, os papéis de trabalho servem para auxiliar a formação da opinião sobre a empresa auditada, pois constam todos os apontamentos e provas que o auditor encontrou no decorrer de seu trabalho.

Todos os documentos são analisados em sua integridade para que sejam anexados aos papéis de trabalho, onde serão registradas as descobertas bem como as provas e descrições dessas realizações que fundamentarão a decisão do auditor contábil.

Para Sá (2009, p.162), “não existem padrões para os ditos ‘papéis’, pois, servindo para ‘anotações’ ou ‘memórias’ da execução, devem ser escolhidos de acordo com o critério pessoal do auditor”.

Fica, portanto, a critério do auditor contábil elaborar seu papel de trabalho dependendo do objetivo a ser alcançado. Porém, existem algumas contas que devem ser sempre auditadas. Conforme Cherman (2005, p.26),

Os papéis de trabalho podem ser de natureza corrente ou permanente. Os correntes são utilizados em apenas um exercício social e os permanentes, em mais de um exercício social (independentemente de serem correntes ou permanentes devem ser guardados por cinco anos).

Além disso, os papéis são organizados de forma que a folha “mestre” evidencia o resumo da tarefa, ou seja, é expressa de forma geral, e as especificações são descritas nas folhas “subsidiárias”, onde demonstra os trabalhos que foram realizados e examinados.

Os principais objetivos das documentações de auditoria, conforme Almeida (1996, p.67), são

- _ atender às normas de auditoria emitidas por entidades de classe;
- _ acumular as provas necessárias para suportar a opinião do auditor;
- _ auxiliar o auditor durante a execução de seu trabalho;
- _ facilitar a revisão por parte do auditor responsável, a fim dele assegurar-se de que o serviço foi executado de forma correta;
- _ servir como base para avaliação dos auditores;
- _ ajudar no trabalho da próxima auditoria, uma vez que uma auditoria bem executada em um exercício serve de base para que no outro seja conduzida de uma forma mais eficiente;
- _ representar na Justiça (no caso de ser movida uma ação contra o auditor ou a firma de auditoria) as evidências do trabalho realizado.

O auditor contábil é responsável pela guarda de toda documentação utilizada para emitir seu parecer. Conforme o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 1115), na Resolução CFC nº 821, de 17 de dezembro de 1997,

O auditor, para fins de fiscalização do exercício profissional, deve conservar a boa guarda, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da emissão de seu parecer, toda a documentação, papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com os serviços realizados.

As documentações de auditoria contábil são de exclusividade do auditor. Nelas estão a fundamentação para a emissão de seu parecer, sendo de natureza confidencial, pois constam informações sigilosas da empresa auditada e, até mesmo, técnicas utilizadas pelo profissional para a formação de opinião.

2.10 Relatório de auditoria contábil

O auditor visa o melhoramento das práticas contábeis e administrativas de uma organização, para isso, segundo Almeida (1996, p. 397) o auditor deverá

[...] olhar a empresa também como um empresário e não apenas como um contador especializado. Ele deve estar atento para levantar pontos e dar sugestões que levem a empresa, principalmente, a ter maior controle sobre seus ativos, melhorar a qualidade e segurança de suas informações e, finalmente, aumentar seus lucros.

Ao finalizar todos os itens programados e após a revisão do trabalho, o auditor deverá relatar de maneira ordenada e minuciosa sobre o que foi verificado e constatado.

Para Sá (2009, p. 442), “relatório de auditoria é a peça técnica que tem por objetivo informar o resultado dos trabalhos executados de acordo com o programa planejado”. Portanto, é por meio do relatório de auditoria contábil que o auditor manifesta os resultados encontrados no trabalho de auditoria.

Hoog (2009, p. 67) relata que

O relatório de auditoria contempla as constatações dos principais pontos auditados, seus riscos e seus reflexos, e as devidas recomendações para a correção das falhas, irregularidades ou das pendências verificadas, com fundamentação legal dos principais pontos levantados.

É no relatório que o auditor contábil expõe seus comentários, observações, recomendações e sugestões necessárias para que a administração tome as providencias cabíveis para adequar-se na legislação vigente.

Franco (2009, p. 528) relata que “[...] a existência de relatórios formais, elaborados de forma escrita e sujeitos a determinadas normas, [...] existindo ainda os relatórios informais, que geralmente não consubstanciam a forma escrita, mas compreendem apenas informações verbais [...]”. O auditor, além de expressar sua opinião e recomendações por meio do relatório de auditoria, em muitos casos transmite aos responsáveis assuntos ou erros irrelevantes para que sejam corrigidos a fim de não constar nos relatórios escritos.

Ainda de acordo com Franco (2009, p. 528),

Entre os relatórios formais, podemos distinguir os seguintes tipos principais, a saber:

Relatórios em forma curta, chamados de “Parecer do Auditor”.

Relatórios em forma longa, que poderão ser bastante analíticos quanto à descrição trabalhos realizados, mas poderão não conter uma opinião final e formal do auditor.

Relatórios sobre controle interno, que representam cartas-comentários sobre os controles internos da empresa, ressaltando suas deficiências e fazendo sugestões e recomendações construtivas, para a melhoria desses controles.

“Relatórios sobre Revisão Limitada”, que descrevem, analiticamente, trabalhos elaborados pelo auditor, sem aplicação de todas as normas de auditoria geralmente aceitas. [...].

Relatórios especiais, que poderão decorrer de trabalhos diversos executados pelo auditor, que não propriamente trabalhos de auditoria, tais como levantamentos de valores do ativo ou do passivo, conciliações de contas, exames específicos para apuração de irregularidades, além de inúmeros outros.

Sendo assim os relatórios podem ser apresentados de maneira curta, como é o caso do Parecer de Auditoria Contábil, e de forma analítico ou longo, que são os de recomendações ou sugestões.

2.10.1 Parecer de auditoria contábil

O Auditor Independente emite sua opinião ao analisar as documentações de uma determinada empresa visto que, conforme Ludícibus (2007, p.10), “as demonstrações contábeis são sempre de responsabilidade da administração da empresa e são assinadas pelo contabilista devidamente autorizado. O parecer sobre elas é de fundamental importância.” Portanto, após a auditoria, o auditor verifica se o que foi apresentado pelo contador está de acordo com as normas vigentes.

De acordo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 794) com a RESOLUÇÃO CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009, expõe que

30. o relatório do auditor independente deve especificar que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas de auditoria indicando sempre a nacionalidade das mesmas. Como no Brasil as normas de auditoria estão sendo integralmente convergidas com as normas internacionais de auditoria emitidas pela Federação Internacional de Contadores, a referência deve ser às normas brasileiras e internacionais de auditoria. O relatório do auditor independente deve explicar, também, que essas normas requerem que o auditor cumpra as exigências éticas, planeje e realize a auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis não apresentem distorção relevante.

Ao elaborar seu parecer, o auditor deverá deixar claro que seu trabalho está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em obediência às Normas de Auditoria, assim como as devidas convergências internacionais que estão vinculadas.

O parecer de auditoria contábil, segundo Araújo (2008, p. 292),

é a opinião manifestada ou declarada pelo auditor em decorrência de seus exames sobre as demonstrações contábeis. [...] deve expressar clara e objetivamente, se as demonstrações contábeis auditadas, em todos os aspectos relevantes, na opinião do auditor, representam adequadamente ou não, consoante as disposições normativas na data do levantamento e para o período a que correspondam, as posições orçamentária, patrimonial e financeira; o resultado das operações; as mutações do patrimônio líquido; as variações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos.

Como a auditoria tem como objetivo aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos usuários por meio de seu parecer, os auditores precisam estar cientes da responsabilidade em expressar sua opinião. Cavalcante (1994) citado por Batista et al. (2010, p. 07) destaca que “o parecer de auditoria é de importância ímpar, por ser um documento que resume as conclusões dos trabalhos efetuados pelos auditores”. Por isso, o auditor revisa e analisa todas as informações obtidas para fundamentar de forma prudente e imparcial sua posição.

2.10.2 Estrutura do parecer

Ao elaborar o parecer, o auditor contábil segue um padrão estrutural que, segundo Franco (2009, p. 530),

Compõe-se, basicamente, de três parágrafos:
o referente à identificação das demonstrações contábeis e à definição das responsabilidades da administração e dos auditores;
o relativo à extensão dos trabalhos; e
o que expressa a opinião sobre as demonstrações contábeis.

O primeiro parágrafo, denominado de escopo, identifica quais as demonstrações que serão analisadas, referencia o propósito do auditor, assim como a responsabilidade assumida por ele e pela administração. No segundo parágrafo, determina a abrangência dos procedimentos utilizados pela auditoria, assim como a observância às normas de auditorias que foram submetidas. Já o terceiro parágrafo, menciona claramente a opinião do auditor sobre o trabalho realizado.

2.10.3 Tipos de parecer

O auditor contábil, ao elaborar o parecer da auditoria, emite sua opinião sobre a empresa auditada. Dessa maneira, conforme Araújo (2008, p.297), “o parecer de auditoria é classificado, segundo a natureza da opinião que apresenta, em: sem ressalvas, com ressalvas, adverso, com negativa ou abstenção de opinião”. Sendo assim, o auditor irá, por meio de seu parecer, relatar sua conclusão sobre a empresa auditada.

a) *Parecer sem ressalvas*

Quando o auditor não encontra nenhum erro relevante nas demonstrações contábeis da empresa auditada, emite um parecer sem ressalvas que, segundo Attie (2010, p. 75),

[...] indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica em todos os aspectos relevantes.

O auditor, ao analisar as demonstrações da empresa, verifica que a mesma encontra-se de acordo com os princípios e normas estabelecidas pela contabilidade, e que não apresenta erros relevantes sobre as demonstrações elaboradas.

Franco (2009, p. 533), relata que o parecer sem ressalva

expressa que, na opinião do auditor, as demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da entidade examinada, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, de conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como que essas demonstrações incluem revelações suficientes para sua interpretação.

O parecer de auditoria sem ressalvas de uma empresa indica que suas demonstrações estão representando a real situação financeira-econômica da entidade auditada, dando aos usuários dessas informações mais confiança e credibilidade do que foi apresentado.

b) *Parecer com ressalvas*

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 827) por meio da RESOLUÇÃO CFC nº 1.232, de 27 de novembro de 2009, em seu artigo 7º, define parecer com ressalvas da seguinte maneira:

o auditor deve expressar uma opinião com ressalva quando:
(a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou
(b) ele não consegue obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para suportar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

Caso o auditor, ao fazer a auditoria em uma empresa, verificar que a entidade apresenta algum tipo de inconformidade, porém as informações permanecem confiáveis, emitirá um parecer com ressalva.

De acordo com Cherman (2005, p. 121),

[...] parecer com ressalva é emitido quando o auditor conclui que o efeito de qualquer discordância ou restrição na extensão de um trabalho não é de tal magnitude que requeira parecer adverso ou abstenção de opinião.

O parecer com ressalva deve obedecer ao modelo do parecer sem ressalva, com utilização das expressões “exceto por”, “exceto quando” ou “com exceção de”, referindo-se aos efeitos do assunto objeto da ressalva.

O parecer com ressalva tem a mesma estrutura do parecer sem ressalvas, modificando somente o parágrafo em que o auditor emite sua opinião sobre o que foi definido no escopo do trabalho.

No parágrafo de opinião, o auditor deverá segundo Almeida (1996, p. 382), “deixar claro a natureza da ressalva e seu efeito sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicação de recursos [...]”. O auditor deverá relatar o motivo da ressalva e quais as consequências sobre a situação patrimonial e financeira da empresa auditada, mas o parecer normalmente indica um resultado satisfatório das análises feitas sobre as demonstrações elaboradas.

c) Parecer adverso

Se ao efetuar os procedimentos de auditoria e verificar que as demonstrações não apresentam adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa auditada, o auditor deverá emitir um parecer adverso.

Para Araújo (2008, p. 301),

este parecer é emitido quando o auditor realiza seus exames, mas discorda de forma significativa das demonstrações contábeis apresentadas. Ou seja, ele deve emitir esse tipo de parecer quando verificar que as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas em tal magnitude que impossibilite a emissão de parecer com ressalva.

O parecer adverso deverá ser emitido “quando verificar efeitos que, em sua opinião, comprometam em tal magnitude das demonstrações contábeis examinadas a ponto de não ser suficiente a simples ressalva no parecer” (ATTIE, 2010, p. 80).

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 827) por meio da RESOLUÇÃO CFC nº 1.232, de 27 de novembro de 2009, afirma que “o auditor deve expressar uma opinião adversa quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis”. Assim sendo, quando houver a existência de distorções que, isoladamente ou em conjunto, comprometa de forma relevante a situação patrimonial e financeira da empresa, deverá ser expresso sob forma de parecer adverso. Portanto, o auditor deverá ser claro ao explicitar quais foram os motivos que o levou a emissão desse parecer e quais as consequências para a empresa dessa inadequação.

d) Parecer com abstenção de opinião

O auditor contábil, muitas vezes, ao fazer a auditoria em uma determinada empresa, poderá emitir “um parecer negando sua opinião, em razão da impossibilidade de embasá-la em fatos concretos” (SÁ, 2009, p. 447). Quando o auditor não obtiver informação suficiente para fundamentar sua opinião sobre a empresa auditada, emitirá um parecer com abstenção de opinião.

Ainda de acordo com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 827), por meio da RESOLUÇÃO CFC nº 1.232, de 27 de novembro de 2009,

O auditor deve abster-se de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar sua opinião e ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes e generalizadas.

No parágrafo onde será relatado à abstenção de opinião, o auditor deverá expressar “claramente os procedimentos omitidos e suas circunstâncias ou fazer uma referência a um parágrafo intermediário específico do parecer que descreva tal limitação” (ATTIE, 2010, p. 81).

Segundo Oliveira et al. (2008, p. 59),

Quando ocorrer incerteza em relação a fato relevante, cujo desfecho poderá afetar significativamente a posição patrimonial e financeira da entidade, deve o auditor adicionar um parágrafo de ênfase em seu

parecer, após o parágrafo de opinião, fazendo referência a nota explicativa da administração

Tal parecer deverá ser expressamente claro nos pontos que levaram o auditor a emití-lo e, além disso, estar claro também para os usuários dessa informação. De acordo com Araújo (2008, p. 303) o auditor ao emitir “essa negativa não elimina a responsabilidade dele de informar qualquer fato significativo que possa influenciar a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis”. Sendo assim, deverá informar os fatos que verificou, mesmo que por algum motivo, impossibilite a fundamentação para a formação de sua opinião sobre as demonstrações apresentadas.

2.11 Parágrafo de ênfase

Caso seja verificado que há alguma inconformidade que não afetará na integridade das demonstrações analisadas durante a auditoria, o auditor poderá emitir um parágrafo de ênfase, sendo que para conter tal parágrafo, deve apresentar algum tipo de apontamento que identifica suas colocações emitidas no parecer de auditoria.

Segundo Dutra (2007, p.13), o parágrafo de ênfase é “caracterizado pela existência de incerteza quanto a fato relevante, depende exclusivamente da interpretação e redação do auditor responsável”. Dependendo da interpretação do auditor, poderá ou não conter parágrafo de ênfase no parecer emitido, pois como foi mencionado, não comprometerá a integridade das demonstrações das empresas.

De acordo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2011, p. 794) com a RESOLUÇÃO CFC nº 1.233, de 27 de novembro de 2009,

Parágrafo de ênfase é o parágrafo incluído no relatório de auditoria referente a um assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância, que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis.

Se for necessário chamar a atenção dos usuários para um determinado assunto, o auditor contábil, em seu julgamento, inclui um parágrafo de ênfase e, se acaso seja incluído no parecer, deverá inseri-lo após o parágrafo de opinião e usar o título “Ênfase”.

Portanto, ao emitir o parecer de auditoria contábil sobre a empresa auditada, o auditor poderá enfatizar algum assunto que, ao seu ver, é necessário ganhar ênfase para que compreenda-se melhor o cenário sócio-econômico da empresa ou até mesmo para demonstrar diferença entre a legislação societária brasileira e a convergência para as normas internacionais.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa identifica as empresas listadas na BMF&BOVESPA e enquadradas no segmento do Novo Mercado. Analisa dentro desse segmento os relatórios emitidos pelos auditores e, especificamente, as empresas que nos pareceres de auditoria apresentaram parágrafo de ênfase a fim de verificar se existe(m) algum(ns) apontamento(s) em comum emitido(s) pelos auditores das empresas na Bolsa de Valores.

Esse capítulo apresenta como as empresas estão divididas no segmento do Novo Mercado e a análise dos parágrafos de ênfase emitidos pelos auditores independentes.

3.1 BM&FBOVESPA

No Brasil as empresas de capital aberto negociam seus títulos e ações na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa S.A.), que é a Bolsa de Valores oficial do Brasil, considerada a segunda maior Bolsa de Valores das Américas e a terceira maior do mundo.

De acordo com o seu próprio site, a BM&FBOVESPA

é uma companhia de capital brasileiro formadas em 2008, a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Como principal instituição brasileira de intermediação para operações do mercado de capitais, a companhia desenvolve, implementa e prevê sistemas para a negociação de ações, derivativos de ações, títulos de renda fixa, títulos públicos federais, derivativos financeiros, moedas à vista e commodities agropecuárias. [...] Por meio de suas plataformas de negociação, realiza o registro, a compensação e a liquidação de ativos e valores mobiliários transacionados e a listagem de ações e de outros ativos, bem como divulga informação de suporte ao mercado. A companhia também atua como depositária central dos ativos negociados em seus ambientes, além de licenciar softwares e índices (BM&FBOVESPA¹).

Trata-se de uma companhia sem fins lucrativos, com a finalidade de manter local ou sistema de negociação eletrônico, adequado e seguro para as transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro e é o principal local onde as empresas captam recursos de seus acionistas, e divulgam índices do mercado. Logo as empresas ao ingressarem na BM&FBOVESPA serão enquadradas, de acordo com suas características

de atividade econômica em segmentos: Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais, Novo Mercado, Tradicional, Balcão Organizado e BDR'S Patrocinados.

3.2 Novo Mercado

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, divulga em seu site que a Governança Corporativa

é o sistema que assegura aos sócios-proprietários o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração da diretoria executiva. A relação entre propriedade e gestão se dá através do conselho de administração, a auditoria independente e o conselho fiscal, instrumentos fundamentais para o exercício do controle. A boa governança corporativa garante equidades aos sócios, transparência e responsabilidade pelos resultados (accountability) (IBGC).

A Governança Corporativa dentro de uma empresa garante aos seus acionistas maior controle e transparência nas demonstrações apresentadas pela empresa, pois a essência da integridade e valores éticos são primordiais para uma boa Governança.

A empresa com uma boa governança corporativa tem maior responsabilidade social, possibilitando mais segurança aos investidores afim de evitar o privilégio dos acionistas majoritários em detrimento dos minoritários.

A BM&FBOVESPA define em seu site que o Novo Mercado

trata-se do mais elevado padrão de Governança Corporativa. As companhias listadas no Novo Mercado só podem emitir ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON). Por se tratar de uma mudança relevante nas estruturas de capital das companhias, é mais comum que as empresas que decidem abrir o seu capital, já tomem esta decisão de integrar o segmento especial de listagem do Novo Mercado durante este processo (BM&FBOVESPA²).

O Novo Mercado é o segmento da BM&FBOVESPA que apresenta o maior nível de Governança Corporativa, logo as empresas listadas nesse segmento possuem maior comprometimento com seus acionistas e responsabilidade nos resultados divulgados.

As empresas deverão voluntariamente se comprometer com a adoção de novas práticas de Governança Corporativa para se enquadrarem no Novo Mercado, despertando interesse de novos investidores, tanto nacionais quanto internacionais, aumentando o número de negociações no setor.

3.3 Empresas que compõem o novo mercado

As empresas listadas na BMF&BOVESPA até o mês de Maio de 2012, estão demonstradas no Quadro 1, divididas em segmentos e as respectivas quantidades que serão posteriormente subdividas por setor econômico.

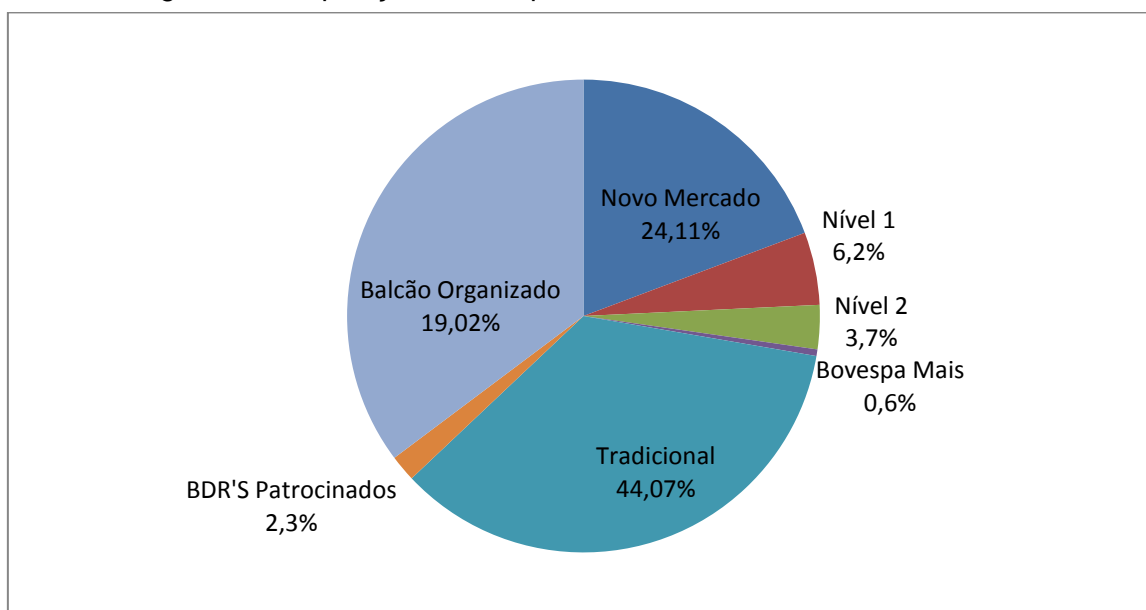
Quadro 1: Divisão das empresas por segmentos

SEGMENTO	QUANTIDADE DE EMPRESAS
Bovespa Mais	03
Novo Mercado	128
Nível 1	33
Nível 2	20
Tradicional	234
BDR'S Patrocinados	12
Balcão Organizado	101
TOTAL	531

Fonte: A autora (2012)

Estão listadas ao total, na Bolsa de Valores, 531 empresas até a data da pesquisa, divididas em segmentos conforme suas características. As empresas que se enquadram no segmento Tradicional é o que compõem o maior número das sociedades empresárias negociadas na Bolsa, sendo 234 ao todo, correspondendo a cerca de 44,07%. O Novo Mercado é o segmento que detém cerca de 24,11% das empresas listadas na Bolsa de Valores, ficando com 128 empresas.

Figura 1: Composição das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA



Fonte: A autora (2012)

As empresas listadas no Novo Mercado correspondem um percentual significativo do total das que negociam na BMF&BOVESPA, sendo que está havendo uma adesão cada vez maior de empresas, pois o próprio acionista está buscando maior transparência nas informações divulgadas.

As sociedades empresárias listadas no Novo Mercado estão agrupadas e relacionadas a um mesmo setor de atividade econômica, nas quais são subdivididas em segmento que melhor se caracteriza.

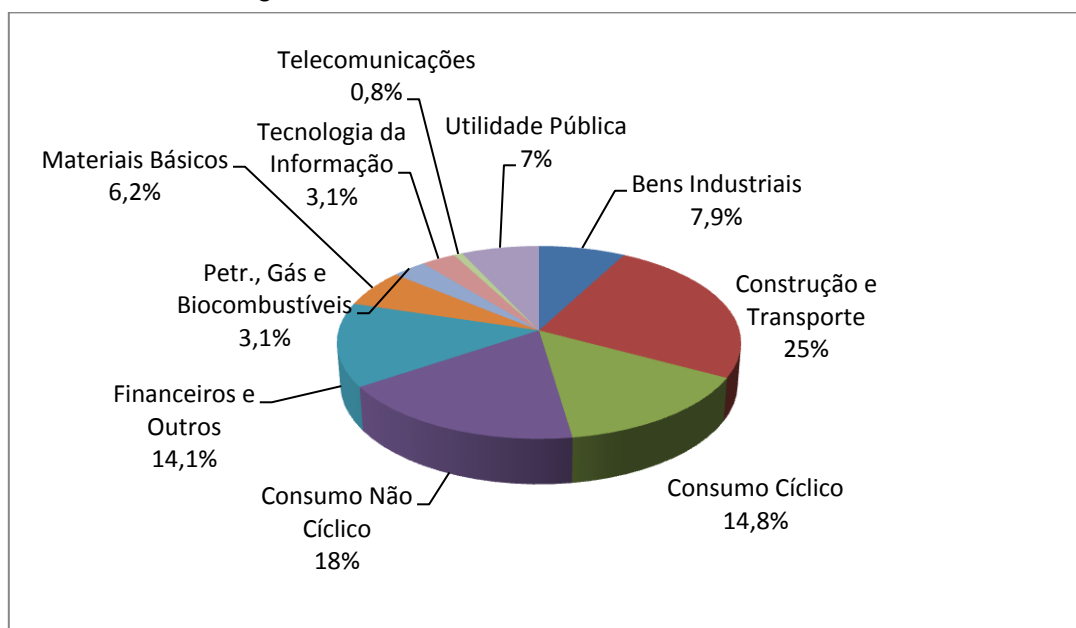
Quadro 2: Quantidade das Empresas por Setor Econômico do Novo Mercado

SETOR ECONÔMICO	QUANTIDADE DE EMPRESAS
Bens Industriais	10
Construção e Transporte	32
Consumo Cíclico	19
Consumo Não Cíclico	23
Financeiros e Outros	18
Materiais Básicos	08
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	04
Tecnologia da Informação	04
Telecomunicações	01
Utilidade Pública	09
TOTAL	128

Fonte: A autora (2012)

Analisando o Quadro 2, verifica-se que o setor que mais concentra empresas é o segmento de Construção e Transporte com 32 empresas no total, seguido pelo segmento Consumo Não Cíclico, onde contém 23 sociedades empresárias. A Telecomunicações é o setor que contém somente 01 (uma) empresa, e o restante das sociedades estão divididas nos demais setores econômicos.

Figura 2: Setores Econômicos no Novo Mercado



Fonte: A autora (2012)

Como analisado anteriormente, o setor econômico de Construção e Transporte corresponde 25% do total das empresas listadas no Novo Mercado contra aproximadamente 1% das empresas listadas em Telecomunicações, tendo uma grande variação da quantidade de empresas de um setor para outro. E dentro de cada setor existe outra subdivisão onde agrega empresas do mesmo ramo de atividade econômica. Segue a tabela dos subsetores e a quantidade de empresas listadas nele.

Quadro 3: Divisão das Empresas por Subsetor do Novo Mercado

SUBSETOR	QUANTIDADE	SUBSETOR	QUANTIDADE
Agropecuária	03	Materiais Diversos	02
Água e Saneamento	02	Material de Transporte	04
Alimentos Processados	08	Mineração	02

Comércio	06	Petr, Gás e Biocombus.	04
Com e Distribuição	03	Previdência e Seguros	02
Comp e Equipamentos	02	Prod. uso Pes e Limpeza	01
Const e Engenharia	22	Programas e Serviços	02
Diversos	06	Químicos	01
Energia Elétrica	07	Saúde	07
Equipamentos Elétricos	01	Serviços	02
Exploração de Imóveis	09	Serv Financ Diversos	05
Holdings Diversificadas	01	Siderurg. e Metalurgias	01
Hotéis e Restaurantes	02	Tec, Vest. e Calçados	04
Intermediários Financeiros	01	Telefonia Móvel	01
Lazer	01	Transporte	10
Madeira e Papel	02	Utilidades Domésticas	01
Máq e Equipamentos	03	TOTAL	128

Fonte: A autora (2012)

O Novo Mercado abrange uma grande diversidade de atividades econômicas, agrupadas em setor com as mesmas características. O subsetor de Construção e Engenharia é o que mais contém empresas, correspondendo aproximadamente 17,19% do total das empresas listadas no Novo Mercado.

3.4 Análises dos Pareceres Emitidos

Os pareceres de auditoria emitidos pelos auditores independentes referentes às empresas listadas no Novo Mercado estão disponíveis nos Relatórios Financeiros para relatar aos interessados a opinião do profissional de auditoria sobre a empresa auditada.

Quadro 4: Parágrafo de Ênfase das empresas do Novo Mercado

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
POSSUI	127
NÃO POSSUI	01
TOTAL	128

Fonte: A autora (2012)

Nas empresas analisadas do Novo Mercado listadas até Maio de 2012 cujas demonstrações Financeiras referem-se ao ano de 2011, apenas o Banco do Brasil S.A não possuiu Parágrafo de Ênfase no Parecer de Auditoria. Os auditores, em todos os procedimentos de auditoria, constataram que não havia inconformidades relevantes que comprometessem a real situação financeira da empresa auditada. As demais empresas apresentaram algum tipo de ênfase no parecer emitido pela auditoria, mas não sendo erros que comprometessem suas demonstrações, apenas apontamentos para a melhoria das demonstrações ou apenas algum ponto que a auditoria quis chamar a atenção para os interessados dos demonstrativos

3.5 Análises dos Parágrafos de Ênfase

A Contabilidade mundial está sofrendo um processo de convergência na padronização das normas contábeis, onde no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) sendo responsável pelos pronunciamentos adequando-os às normas brasileiras.

As *International Financial Reporting Standards* (IFRS) são normas internacionais de contabilidade, adotadas pelo CPC para convergência da contabilidade brasileira. Então, os auditores ao fazer seus apontamentos levam em consideração às normas estabelecidas internacionalmente.

Serão analisados, separadamente por setor econômico, os parágrafos de ênfase das empresas listadas no Novo Mercado.

3.5.1 Bens Industriais

As empresas listadas no setor econômico Bens Industriais, apresentam os parágrafos de ênfases divididos da seguinte maneira:

Quadro 5: Empresas listadas em Bens Industriais

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	09
DVA	09
OUTROS	03

Fonte: A autora (2012)

Das 10 (dez) empresas listadas no setor econômico Bens Industriais, 09 (nove) delas apresentam em seu parágrafo de ênfase a Equivalência Patrimonial e 09 (nove) empresas apresentaram a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). A empresa CSU CARDSYSTEM S.A., não apresentou Equivalência Patrimonial nem DVA em seu parágrafo de ênfase, sendo enfatizados, então, os gastos incorridos com licença e customização de software específico ao projeto com a Caixa Econômica Federal, no ativo intangível o qual não vem sendo utilizado tendo em vista o aguardo de realização de perícia judicial. A empresa Lupatech S.A foram enfatizados os prejuízos gerados decorrentes do nível de endividamento e a MAHLE-METAL LEVE S.A. apresentou transferência de auditoria da empresa BDO para a empresa KPMG Auditores nos parágrafos de ênfase.

3.5.2 Construção e Transporte

No setor econômico de Construção e Transporte, as 32 empresas listadas estão enfatizadas da seguinte forma:

Quadro 6: Empresas listadas em Construção e Engenharia

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	04
DVA	22
OUTROS	02
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	17

Fonte: A autora (2012)

Todas as empresas listadas no subsetor de Construção e Engenharia apresentaram em seu parecer de auditoria a DVA fazendo parte do parágrafo de Ênfase. Em 04 (quatro) das empresas, a equivalência patrimonial foi enfatizada e em 17 (dezessete) a incorporação imobiliária fez parte no parecer. Somente a empresa Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., que em seu parecer de auditoria não constou a denominação “Ênfase”, porém em “Outros Assuntos” foi frisado que o auditor anterior já havia detectado diferenças entre às práticas contábeis brasileiras e as IFRS. E a empresa Gafisa S.A apresentou ajustes referentes ao Balanço de 2010.

Quadro 7: Empresas listadas em Transporte

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	10
DVA	10
OUTROS	03
ATIVO DIFERIDO	03

Fonte: A autora (2012)

No subsetor de Transporte, todas as 10 (dez) empresas contêm em seu parágrafo de ênfase equivalência patrimonial e DVA. As empresas CCR S.A., OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. e PORTX OPERAÇÕES PORTUÁRIOS S.A. apresentavam em seu Balanço Patrimonial o Ativo Diferido, que estão sendo amortizados desde 2008. As empresas LLX Logística Intermodal S.A. e Portx Operações Portuárias S.A possuem investimentos em fase pré-operacional dependendo de suporte financeiro de acionistas e terceiros até que suas operações sejam rentáveis. Já a empresa Triunfo

Participações e Investimentos S.A detêm negociação para alienação de sua controlada Rio Verde Energia.

3.5.3 Consumo Cíclico

As empresas do setor econômico de Consumo Cíclico, apresentam nos pareceres a seguinte divisão em relação ao parágrafo de ênfase:

Quadro 8: Empresas listadas em Consumo Cíclico

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16
DVA	19
OUTROS	06
ATIVO DIFERIDO	01

Fonte: A autora (2012)

Foram 16 (dezesesseis) o total de empresas que apresentaram equivalência patrimonial em seu parecer de auditoria, sendo que todas as sociedades empresárias apresentaram DVA nos relatórios. A empresa B2W-COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO apresentou Ativo Diferido em seu Balanço Patrimonial, porém, está amortizando desde 2008. Na COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS está enfatizado que a CVM, em 1º de março de 2012, deferiu pedido de conversão da Companhia de Categoria “B” para a Categoria “A”, protocolado em 27 de fevereiro de 2012. A empresa Grendene S.A contém na DFC reclassificação de suas contas e a empresa Marisa S.A não foi enfatizado nenhuma ênfase sobre as demonstrações financeiras individuais em 2010. As empresas MULTIPLUS S.A., RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A e UNICASA INDUSTRIA DE MÓVEIS S.A. apresentaram em “Outros Assuntos” informações sobre a DVA.

3.5.4 Consumo Não Cíclico

As empresas listadas no setor de Consumo Não Cíclico, está enfatizada da seguinte forma:

Quadro 9: Empresas listadas em Consumo Não Cíclico

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	22
DVA	23
OUTROS	01
ATIVO DIFERIDO	01

Fonte: A autora (2012)

A empresa BRF- BRASIL FOODS S.A. apresentou em seu parecer que firmou contrato com a Sadia e em 2012 com a Marfrig. A M. DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS apresentou Ativo Diferido que está sendo amortizado. Todas as empresas apresentaram DVA e 22 (vinte e duas) equivalência patrimonial em seus relatórios de auditoria. Na empresa Renar Macas S.A, suas operações Normais não geram resultado suficiente para cobrir os custos de produção, despesas comerciais e financeiras, obtendo prejuízos acumulados em 2009 e 2010.

3.5.5 Financeiros e Outros

Os parágrafos enfatizados do setor de Financiamentos e Outros apresentaram a seguinte estrutura:

Quadro 10: Empresas listadas em Financeiros e Outros

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	15
DVA	18
OUTROS	02
ATIVO DIFERIDO	01
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	01

Fonte: A autora (2012)

O Banco do Brasil S.A. somente apresentou DVA, não apresentando ênfase em seu parecer. As demais empresas desse subsetor constam DVA nos relatórios e 15 (quinze) delas apresentam equivalência patrimonial. A empresa BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. apresentou Ativo Diferido e a

CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART Incorporação Imobiliária nos relatórios de auditoria. A empresa Redecard S.A. em “Outros Assuntos” relatou somente a DVA e na empresa BRASILAGRO- CIA BRAS DE PROP AGRÍCOLAS o refazimento e emissão das demonstrações financeiras para a correção de erros identificados após a conclusão da auditoria.

3.5.6 Materiais Básicos

As empresas auditadas apresentaram nesse setor, a seguinte divisão:

Quadro 11: Empresas listadas em Materiais Básicos

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	07
DVA	07
OUTROS	03

Fonte: A autora (2012)

A empresa CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A. preparou suas demonstrações considerando a continuidade da empresa, não possuindo investimentos, atividades operacionais e nem apresentou DVA nos parágrafos de ênfase. A empresa MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. apresentou aquisição do Porto Sudeste registrada pela Cia em Maio/2012 e a empresa PARANAPANEMA S.A. ação rescisória sobre o lucro não tratando os efeitos econômicos adverso. As demais empresas apresentaram equivalência patrimonial e DVA nos parágrafos de ênfase.

3.5.7 Petróleo, Gás e Biocombustíveis

As empresas do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, estão enfatizadas conforme quadro abaixo:

Quadro 12: Empresas listadas em Petróleo, Gás e Biocombustíveis

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	04
DVA	04
OUTROS	04

Fonte: A autora (2012)

Todas as empresas apresentaram DVA e equivalência patrimonial, sendo que a empresa HRT PARTICIPAÇÕES S.A., em suas demonstrações, não inclui quaisquer ajustes que seriam requeridos caso algum investimento não apresente resultado. Na empresa OGX PETROLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. suas controladas não estão gerando receitas. A empresa OSX BRASIL S.A. possui investimentos em fase pré-operacional dependendo de suporte de acionista e terceiros. A empresa QGEP PARTICIPAÇÕES S.A. possui direitos de concessão de exploração de petróleo.

3.5.8 Tecnologia da Informação

As empresas enquadradas no setor de Tecnologia da Informação apresentam os parágrafos de ênfase da seguinte maneira:

Quadro 13: Empresas listadas em Tecnologia da Informação

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	04
DVA	04
OUTROS	01

Fonte: A autora (2012)

Todas as empresas do subsetor de Tecnologia de Informação possuem tanto equivalência patrimonial quanto DVA, mas a empresa IDEIASNET S.A. em seu parágrafo de ênfase é relatado à transferência de auditoria da empresa BDO para a empresa KPMG Auditores.

3.5.9 Telecomunicações

No setor de Telecomunicações, a empresa continha enfatizado os seguintes apontamentos:

Quadro 14: Empresas listadas em Telecomunicações

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	01
DVA	01

Fonte: A autora (2012)

No subsetor de Telecomunicações, a empresa Tim Participações S.A. teve em seu parágrafo de ênfase a equivalência patrimonial e a DVA.

3.5.10 Utilidade Pública

As empresas de energia e água e saneamento foram enfatizadas da seguinte forma:

Quadro 15: Empresas listadas em Utilidade Pública

PARÁGRAFO DE ÊNFASE	QUANTIDADE DE EMPRESAS
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	09
DVA	09
OUTROS	02

Fonte: A autora (2012)

Todas as empresas do subsetor de Utilidade Pública apresentaram equivalência patrimonial e DVA em seus relatórios de auditoria. A CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA MG, no parecer de auditoria enfatiza que o governo não está cobrando ICMS devido a uma ação judicial e a empresa não está provisionando o valor do imposto. E a MPX ENERGIA S.A. possui investimentos em fase pré-operacional dependendo de suporte de acionista e terceiros.

3.6 Pontos comuns nos parágrafos de ênfase

Os pareceres de auditoria analisados das empresas do segmento no Novo Mercado listadas na BM&FBOVESPA apresentaram parágrafo de ênfase aproximadamente em 99,2% dos pareceres emitidos pelos auditores independentes.

De acordo com a Lei 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, a obrigatoriedade de apresentar a DVA é somente para as empresas de capital aberto, portanto, todas as empresas listadas na Bolsa de Valores deverão elaborar essa demonstração para publicação.

Em 126 empresas listadas no Novo Mercado, foi enfatizado pelos auditores independentes como “Outros Assuntos” a DVA, que de acordo com as orientações do *IFRS*, essa demonstração é uma informação suplementar, porém obrigatória pela legislação societária brasileira. Logo, os auditores por seguirem às Normas Internacionais de Contabilidade, enfatizam essa particularidade da Lei 11.638/07.

Em 06 empresas foi enfatizado no parecer de auditoria, o Ativo Diferido. O mesmo foi extinto pela Lei 11638/07, mas o saldo deverá ser amortizado a partir de janeiro de 2008. Nas empresas analisadas, constam que está sendo amortizado o saldo remanescente desde 2008.

As 18 empresas que apresentaram Incorporação Imobiliária no Parágrafo de Ênfase foram preparadas de acordo com as *IFRS* adicionalmente com a Orientação CPC 04 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do reconhecimento da receita desse setor e o conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na vendas de unidades imobiliárias.

O total que apresentaram Equivalência Patrimonial foi de 101 empresas, o que corresponde a aproximadamente 79% das empresas listadas no Novo Mercado. Os auditores enfatizaram a avaliação dos investimentos, visto que, conforme a legislação brasileira deve ser feita por meio do Método da Equivalência Patrimonial quando a empresa tem influência na controlada, porém nas orientações emitidas pelo *IFRS* para fins de investimentos são tratados como custo ou valor justo.

Portanto, os apontamentos feitos pelos auditores independentes não foram erros relevantes que afetassem as demonstrações contábeis. A equivalência patrimonial e DVA foram os pontos mais enfatizados pelos auditores, que seguem à convergência internacional de contabilidade, porém deverá estar em consonância à obrigatoriedade da legislação brasileira adicionalmente às normas estabelecidas internacionalmente pelas *IFRS*.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A contabilidade brasileira está se adequando para uma contabilidade mundial e, para isso, ocorreram modificações na estrutura e no perfil do profissional contábil. A auditoria independente, como ramo da contabilidade, é responsável pela emissão de um parecer sobre as demonstrações publicadas da empresa auditada e, nessa análise, o profissional verifica a adequação das normas.

As análises feitas dos pareceres de auditoria emitidos pelos auditores independentes necessitam ser mais aprofundadas para que se tenha uma visão ampliada da empresa analisada. O serviço prestado pelo auditor é de fundamental importância para uma padronização da contabilidade e inibição de erros relevantes que modifiquem a real situação econômica da sociedade empresária.

As empresas analisadas foram do segmento do Novo Mercado listadas na BM&FBOVESPA que, até maio de 2012, era composto por 128 sociedades empresariais. Os pareceres analisados das empresas apresentaram uma estrutura padrão de auditoria, sendo que os parágrafos de ênfase foram enfatizados em 99,2% das empresas do segmento. A equivalência patrimonial e a DVA foram os apontamentos mais enfatizados pelos auditores, não por erros, mas por ser uma particularidade da legislação societária brasileira. Os resultados da pesquisa não poderão ser generalizados para os demais segmentos da Bolsa de Valores.

Verifica-se, portanto, que as empresas estão atendendo as mudanças da Convergência Internacional de Contabilidade, mas para isso, os profissionais deverão estar em constante formação, não apenas no aspecto profissional, mas também no cenário em que a empresa se encontra.

Apenas a padronização internacional da contabilidade não garante que as informações contidas nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa estejam de acordo com a real situação econômica-financeira da sociedade. Para isso, é necessário que se invista na capacitação do profissional contábil e que haja maior controle, tanto governamental quanto social, para que se evite fraudes acarretando prejuízos no mercado financeiro.

Por se tratar de um tema de suma importância, recomenda-se novas pesquisas acerca dos parágrafos de ênfase relacionados aos demais segmentos da BM&FBOVESPA, assim como analisar nos próximos anos as demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas a fim de verificar se as mesmas estão em consonância com às Normas Internacionais e Brasileiras de Contabilidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: Um curso moderno e completo. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ARAÚJO, Inaldo da P. S.; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro H. Teixeira. **Auditoria contábil**: enfoque teórico, normativo e prático. São Paulo: Saraiva, 2008.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BATISTA, Cleibson Gonçalves et al. Impacto dos pareceres de auditoria na variação do retorno das ações preferenciais das empresas listadas na BOVESPA. In: CONGRESSO USP – CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2010, São Paulo (SP). **Anais eletrônicos...** São Paulo (SP): USP, 2010. Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos102010/163.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2012.

BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

BM&FBOVESPA². **Novo Mercado**. Apresenta definições acerca do Novo Mercado. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_novo-mercado.asp>. Acesso em: 20 jun. 2012.

BM&FBOVESPA¹. **Sobre a bolsa**. Apresenta informações acerca da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/intros/intro-sobre-a-bolsa.aspx?idioma=pt-br>> . Acesso em: 20 jun. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades...** Brasília (DF), 2007. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2007/lei11638.htm>>. Acesso em: 13 mai. 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.055, de 7 de outubro de 2005. **Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis**. Brasília (DF), 2005. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=rescfc1055comite>>. Acesso em: 13 mai. 2012.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Brasília, DF, 1976. Disponível em: <<http://www.cnb.org.br/cnbv/leis/lei6404-1976.htm>>. Acesso em: 13 mai. 2012.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/index.php>>. Acesso em: 03 jun. 2012.

CHERMAN, Bernardo. **Auditoria externa, interna e governamental**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2005.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Normas brasileiras de contabilidade: Auditoria Independente, auditoria Interna e perícia contábil**. Porto Alegre: CRCRS, 2011.

DUTRA, Marcelo Haendchen; ALBERTON, Luiz; VAN BELLEN, Hans Michael. **A análise de conteúdo aplicada aos parágrafos de ênfase e de informação relevante dos pareceres da auditoria independente emitidos para as empresas do Setor Elétrico**. Rio de Janeiro: ENANPAD, 2007.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOOG, Wilson A. Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de auditoria contábil**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=17>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Luís Martins de (et al.) **Curso básico de auditoria**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **Fundamentos de auditoria: auditoria contábil, outras aplicações de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.

REBELO, Antonio Raimundo Coutinho. **Auditorias da qualidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS PESQUISADAS

	EMPRESA	SETOR ECONÔMICO
1	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	Financeiros e Outros
2	ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	Construção e Transporte
3	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	Consumo Não Cíclico
4	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	Consumo Cíclico
5	AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Consumo Cíclico
6	AUTOMETAL S.A.	Bens Industriais
7	B2W- COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	Consumo Cíclico
8	BCO BRASIL S.A.	Financeiros e Outros
9	BEMATECH S.A.	Tecnologia da Informação
10	BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP	Consumo Cíclico
11	BMFBOVESPA S.A.- BOLSA VALORES MERC FUT	Financeiros e Outros
12	BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.	Financeiros e Outros
13	BR PROPERTIES S.A.	Financeiros e Outros
14	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
15	BRASIL INSURANCE PARTICIPAÇÕES E ADMINIST S.A.	Financeiros e Outros
16	BRASILAGRO- CIA BRAS DE PROP AGRÍCOLAS	Financeiros e Outros
17	BRAZIL PHARMA S.A.	Consumo Não Cíclico
18	BRF- BRASIL FOODS S.A.	Consumo Não Cíclico
19	BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
20	CAMARGO CORREA DESENV. IMOBILIÁRIO S.A.	Construção e Transporte
21	CCR S.A.	Construção e Transporte
22	CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A.	Materiais Básicos
23	CETIP S.A.- MERCADOS ORGANIZADOS	Financeiros e Outros
24	CIA HERING	Consumo Cíclico
25	CIA PROVIDÊNCIA INDUSTRIA E COMÉRCIO	Materiais Básicos
26	CIA SANEAMENTO BÁSICO EST SÃO PAULO	Utilidade Pública
27	CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA MG	Utilidade Pública
28	CIELO S.A.	Financeiros e Outros
29	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Consumo Cíclico
30	COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	Consumo Não Cíclico
31	CPFL ENERGIA S.A.	Utilidade Pública
32	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	Construção e Transporte
33	CREMER S.A.	Consumo Não Cíclico
34	CSU CARDSYSTEM S.A.	Bens Industriais
35	CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND E PART	Construção e Transporte
36	CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART	Financeiros e Outros
37	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	Consumo Não Cíclico
38	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	Construção e Transporte
39	DURATEX S.A.	Materiais Básicos
40	ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	Construção e Transporte
41	EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.	Utilidade Pública
42	EMBRAER S.A.	Bens Industriais
43	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	Utilidade Pública

44	ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A	Consumo Cíclico
45	ETERNIT S.A.	Construção e Transporte
46	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	Construção e Transporte
47	EZ TEC EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
48	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	Materiais Básicos
49	FIBRIA CELULOSE S.A.	Materiais Básicos
50	FLEURY S.A.	Consumo Não Cíclico
51	GAFISA S.A.	Construção e Transporte
52	GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.	Financeiros e Outros
53	GRENDENE S.A.	Consumo Cíclico
54	HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.	Construção e Transporte
55	HRT PARTICIPAÇÕES S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
56	HYPERMARCAS S.A.	Consumo Não Cíclico
57	IDEIASNET S.A.	Tecnologia da Informação
58	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.	Financeiros e Outros
59	INDUSTRIAS ROMI S.A.	Bens Industriais
60	INTERNATIONAL MEAL COMPANY HOLDINGS S.A.	Consumo Cíclico
61	IOCHPE MAXION S.A.	Bens Industriais
62	JBS S.A.	Consumo Não Cíclico
63	JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
64	JSL S.A.	Construção e Transporte
65	LIGHT S.A.	Utilidade Pública
66	LLX LOGÍSTICA S.A	Construção e Transporte
67	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	Consumo Cíclico
68	LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.	Construção e Transporte
69	LOJAS RENNER S.A.	Consumo Cíclico
70	LPS BRASIL- CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.	Construção e Transporte
71	LUPATECH S.A.	Bens Industriais
72	M. DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	Consumo Não Cíclico
73	MAGAZINE LUIZA S.A.	Consumo Cíclico
74	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	Materiais Básicos
75	MAHLE-METAL LEVE S.A.	Bens Industriais
76	MARFRIG ALIMENTOS S.A.	Consumo Não Cíclico
77	MARISA LOJAS S.A.	Consumo Cíclico
78	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	Bens Industriais
79	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	Construção e Transporte
80	MINERVA S.A.	Consumo Não Cíclico
81	MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	Materiais Básicos
82	MPX ENERGIA S.A.	Utilidade Pública
83	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
84	MULTIPLUS S.A.	Consumo Cíclico
85	NATURA COSMÉTICOS S.A.	Consumo Não Cíclico
86	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	Construção e Transporte
87	ODONTOPREV S.A.	Consumo Não Cíclico
88	OGX PETROLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis

89	OSX BRASIL S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
90	PARANAPANEMA S.A.	Materiais Básicos
91	PDG REALTY S.A EMPREEND EPARTICIPAÇÕES S.A.	Construção e Transporte
92	PORTO SEGURO S.A.	Financeiros e Outros
93	PORTOBELLO S.A.	Construção e Transporte
94	PORTX OPERAÇÕES PORTUÁRIOS S.A.	Construção e Transporte
95	POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	Tecnologia da Informação
96	PROFARMA DISTRIB PROD FARMACÊUTICOS S.A.	Consumo Não Cíclico
97	QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
98	QUALICORP S.A.	Consumo Não Cíclico
99	RAIA DROGASIL S.A.	Consumo Não Cíclico
100	REDECARD S.A.	Financeiros e Outros
101	REDENTOR ENERGIA S.A.	Utilidade Pública
102	RENAR MACAS S.A.	Consumo Não Cíclico
103	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A	Consumo Cíclico
104	RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	Construção e Transporte
105	ROSSI RESIDENCIAL S.A.	Construção e Transporte
106	SÃO CARLOS EMPREENDIM E PARTICIPAÇÕES S.A.	Financeiros e Outros
107	SÃO MARTINHO S.A.	Consumo Não Cíclico
108	SLC AGRÍCOLA S.A.	Consumo Não Cíclico
109	SONAE SIERRA BRASIL S.A.	Financeiros e Outros
110	SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.	Consumo Cíclico
111	T4F ENTRETENIMENTO S.A.	Consumo Cíclico
112	TARPON INVESTIMENTOS S.A.	Financeiros e Outros
113	TECHNOS S.A.	Consumo Cíclico
114	TECNISA S.A.	Construção e Transporte
115	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.	Construção e Transporte
116	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	Consumo Não Cíclico
117	TEREO INTERNACIONAL S.A.	Consumo Não Cíclico
118	TIM PARTICIPAÇÕES S.A	Telecomunicações
119	TOTVS S.A.	Tecnologia da Informação
120	TPI- TRIUNFO PARTIC E INVEST S.A.	Construção e Transporte
121	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	Utilidade Pública
122	TRISUL S.A.	Construção e Transporte
123	ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Financeiros e Outros
124	UNICASA INDUSTRIA DE MÓVEIS S.A.	Consumo Cíclico
125	VALID SOLUÇÕES E SERV SEG MEIOS PAG IDENT S.A.	Bens Industriais
126	VANGUARDA AGRO S.A.	Consumo Não Cíclico
127	VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	Construção e Transporte
128	WEG S.A.	Bens Industriais